



**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR**  
Estado de São Paulo

**Portaria nº 014, de 03 de setembro de 2001.**

“Cancela Função Gratificada”

José Angelotti, Presidente do I.M.S.S.C.- Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o desligamento da servidora, Benedita Fonseca Pessoa, ocorrido em 01/09/2001

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Cancelar a Portaria nº 01/98, que atribui a F.G. (Função Gratificada) nº 032 à servidora Benedita Fonseca Pessoa.

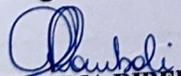
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 03 de setembro de 2001.

  
**JOSE ANGELOTTI**  
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

  
**ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI**  
Resp. Setor Administrativo